



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no período de 06 a 13/08/09, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município
Gabinete do Prefeito, 13/08/09.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.715, 06 DE AGOSTO DE 2009.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Taiobeiras**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Estadual e Constituição Federal e, nos termos do Art. 17 do Decreto 5376, de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO que tendo passado o período chuvoso da região e persiste a redução na precipitação hídrica, sendo que foi registrado volume insignificante de chuvas, provocando a redução drástica do manancial de córregos, rios e açudes, causando desabastecimento de água para consumo humano e dessedentação de animais em parte do município de Taiobeiras.

CONSIDERANDO que persiste a longa estiagem e que é insignificante a precipitação pluviométrica, tendo ocorrido no ano agrícola, compreendido entre Dezembro/2008 e Junho/2009 apenas 431,10mm de chuva e no ano civil de somente 340,20mm de chuva, cujo quadro foi agravado pela ausência total de chuvas nos meses de junho e julho/2009 trazendo, por consequência, sério problema de escassez de água, visto que os pequenos rios e córregos significativos para o abastecimento humano estão secos por completo ou foi cortado o fluxo d'água.

CONSIDERANDO que o prolongamento da estiagem comprometeu o abastecimento de água à população e à dessedentação animal, impondo-se a necessidade de uso de carro-pipa para atendimento à população rural e que parte da população está sobrevivendo em razão do fornecimento de cestas básicas.

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que assola parte do município, causando prejuízos incalculáveis a centenas de pequenos agricultores que dependem única e exclusivamente de suas plantações para sobrevivência, levando centenas de famílias ao desespero por absoluta falta de condições para aquisição do mínimo para o sustento de seus filhos,



GABINETE DO PREFEITO

DECRETA

Art. 1º) – Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelo desastre da estiagem prolongada e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área afetada anexo a este Decreto.

Art. 2º) – O Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e o Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, em parceria com a Comdec – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e o Conselho Municipal de Defesa Civil, empreenderão as ações visando a minoração do sofrimento da população afetada pelo desastre.

Art. 3º) – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 06 de agosto de 2009.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura



GABINETE DO PREFEITO

SISTEMA NACIONAL DE
DEFESA CIVIL - SINDEC



AVALIAÇÃO DE DANOS -
AVADAN

1 - Tipificação

Código	Denominação
NE.SES	Estiagem

2- Data de Ocorrência

Dia	Mês	Ano	Horário
06	08	2009	

3- Localização

UF **MG** Município: **Taiobéiras**

4 - Área Afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☐	☒	☐
Comercial	☒	☐	☐	☐
Industrial	☒	☐	☐	☐
Agrícola	☐	☐	☒	☐
Pecuária	☐	☐	☒	☐
Extrativismo Vegetal	☒	☐	☐	☐
Reserva Florestal ou APA	☒	☐	☐	☐
Mineração	☒	☐	☐	☐
Turismo e outras	☒	☐	☐	☐

Descrição da Área Afetada

Município de Taiobéiras, Zona rural, nas comunidades seguintes: Núcleo 2 (Riinho, Tabua, Matrôna e Marruaz), Núcleo 3 (Olhos D'água, Limoeiro, Riacho de Areia, Manteiga, Lagoa Dourada, Lagoa Grande e Lagoa Seca), Núcleo 4 (Povoado de Mirandópolis, Covão, Novato, Mariante, Cercado e Pé-da-Ladeira), Núcleo 5 (Itaberaba Atoleiro Vargem Grande e Lameiro) e Núcleo 6 (Ribeirão, Lajedo, Landin, Umbuzeiro, Tabatinga I e Tabatinga II)

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características

Não chove suficientemente no município desde o mês de Dezembro/2008. O volume acumulado de chuva de Dezembro/2008 a Julho/2009 (sendo a estação chuvosa na região de outubro a março) é de 431,10mm, cujo volume é muito inferior à média histórica do período e mal distribuído. No ano Civil (jan a jul/09), a precipitação foi 340,20mm e nos últimos 2 meses foi 0,0mm no município, agravando ainda mais a situação. A ausência total de chuvas reduziu drasticamente o manancial hídrico de córregos e açudes diminuindo a evaporação e causando a redução das chuvas.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar
Brasília/DF
70067-901

Telefones - (061) 223 - 4717
(061) 414 - 5869
(061) 414 - 5804
Fax - (061) 226 - 7588



GABINETE DO PREFEITO

6 - Danos Humanos Nº de Pessoas (anexo I)	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	-	-	-	-	-
Desabrigadas	-	-	-	-	-
Deslocadas	-	-	-	-	-
Desaparecidas	-	-	-	-	-
Levemente Feridas	-	-	-	-	-
Gravemente Feridas	-	-	-	-	-
Enfermas	-	-	-	-	-
Mortas	-	-	-	-	-
Afetadas	1800	3360	337	53	5550

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruidas		Total
	Quant	Mil R\$	Quant.	Mil R\$	Mil R\$
Residenciais Populares	-	-	-	-	-
Residenciais - Outras	-	-	-	-	-
Públicas de Saúde	-	-	-	-	-
Públicas de Ensino	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Pública					
Obras de Arte	-	-	-	-	-
Estradas (Km)	-	-	-	-	-
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m²)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Comunitárias	-	-	-	-	-
Particulares de Saúde	-	-	-	-	-
Particulares de Ensino	-	-	-	-	-
Rurais	-	-	-	-	-
Industriais	-	-	-	-	-
Comerciais	-	-	-	-	-



GABINETE DO PREFEITO

8 - Danos Ambientais Recursos Naturais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
Água	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Esgotos Sanitários	X					
Efluentes Industriais	X					
Resíduos Químicos	X					
Outros (nascentes e rios)	X					
Solo	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Erosão	X					
Deslizamento	X					
Contaminação	X					
Outros	X					
Ar	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Gases Tóxicos	X					
Partículas em suspensão	X					
Radioatividade	X					
Outros	X					
Flora	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Desmatamento	X					
Queimada	X					
Outros (mata nativa)		X				89
Fauna	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Caça Predatória	X					
Outros	X					

9 - Prejuízos Econômicos Setores da Economia	Quantidade		Valor Mil R\$
Agricultura	produção		Mil R\$
Grãos/cereais/leguminosas	1248	T	729,00
Fruticultura	-	t	-
Horticultura	-	t	-
Silvicultura/Extrativismo	-	t	-
Comercial	-	t	-
Outras (Pastagem)	247,80	ha	123,90
Pecuária	Cabeças		Mil R\$
Grande porte	14.412	Unid	192,06
Pequeno porte	-	unid	-
Avicultura	-	unid	-
Piscicultura	-	mil unid	-
Outros (LEITE)	6.000	unid	27,00
Indústria	Produção		Mil R\$
Extração Mineral	-	t	-
Transformação	-	unid	-
Construção	-	unid	-
Outros	-	unid	-
Serviços	prest. de serviço		Mil R\$
Comércio	-	unid	-
Instituição Financeira	-	unid	-
Outros	-	unid	-

Descrição dos Prejuízos Econômicos

AGRICULTURA: As lavouras de **FEIJÃO** da 1ª safra e **MILHO** sequeiro tiveram perda de 50% e 38% respectivamente e o **SORGO** granífero a perda foi de 70%. As perdas ocorreram em função da estiagem persistente e o veranico ocorrido entre a 2ª quinzena de janeiro ao início de março/2009, impactando negativamente na economia local.

PECUÁRIA: Com a estiagem prolongada a redução da disponibilidade de oferta de água para dessedentação animal causou a redução da perda de peso nos animais de corte, reduzindo a produção leiteira. Apesar das esparsas e minguadas chuvas que caíram no início do ano civil as pastagens foram severamente atingidas, tendo redução média de 30%, em relação à área/volume do início do ano, impactando negativamente na economia local.



GABINETE DO PREFEITO

10 - Prejuízos Sociais	Quantidade	Valor
Serviços Essenciais		
Abastecimento d'Água (anexo III)		Mil R\$
Rede de Distribuição	- M	-
Estação de Tratamento (ETA)	- unid	-
Manancial	479.360 M ³	47,94
Energia Elétrica		Mil R\$
Rede de Distribuição	- m	-
Consumidor sem energia	- consumidor	-
Transporte		Mil R\$
Vias	- km	-
Terminais	- unid	-
Meios	- unid	-
Comunicações		Mil R\$
Rede de Comunicação	- km	-
Estação Retransmissora	- unid	-
Esgoto		Mil R\$
Rede Coletora	- m	-
Estação de Tratamento (ETE)	- unid	-
Gás		Mil R\$
Geração	- m ³	-
Distribuição	- m ³	-
Lixo		Mil R\$
Coleta	- t	-
Tratamento	- t	-
Saúde		Mil R\$
Assistência Médica	- p.dia	-
Prevenção	- p.dia	-
Educação		Mil R\$
Alunos sem dia de aula	- aluno/dap	-
Alimentos Básicos		Mil R\$
Estabelecimentos. armazenadores	- t	-
Estabelecimentos comerciais	- estabelec.	-
Descrição dos Prejuízos Sociais <i>A intensa redução da reserva hídrica resultou em prejuízos às famílias, privando-o do acesso à água de boa qualidade para consumo humano. O desastre afetou também os animais com a falta de água, resultando na sua dessedentação. O desastre refletiu na economia do município e as condições de sobrevivência da população e dos animais das famílias.</i>		



GABINETE DO PREFEITO

11 - Informações sobre o Município			
Ano Atual: 2009		Ano Anterior: 2008	
População (hab): 30.986	Orçamento (Mil R\$): 34.000	PIB (Mil R\$): 115.000	Arrecadação (Mil R\$): 31.389

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)

Critérios Preponderantes				
Intensidade dos Danos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos			X	
Materiais	X			
Ambientais		X		

Vulto dos Prejuízos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Econômicos		X		
Sociais			X	

Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
		X		

Critérios Agravantes	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Importância dos Desastres Secundários	X			
Despreparo da Defesa Civil Local				X
Grau de Vulnerabilidade do Cenário				X
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade				X
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	X			
Tendência para agravamento		SIM		

Conclusão				
Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande
		X		

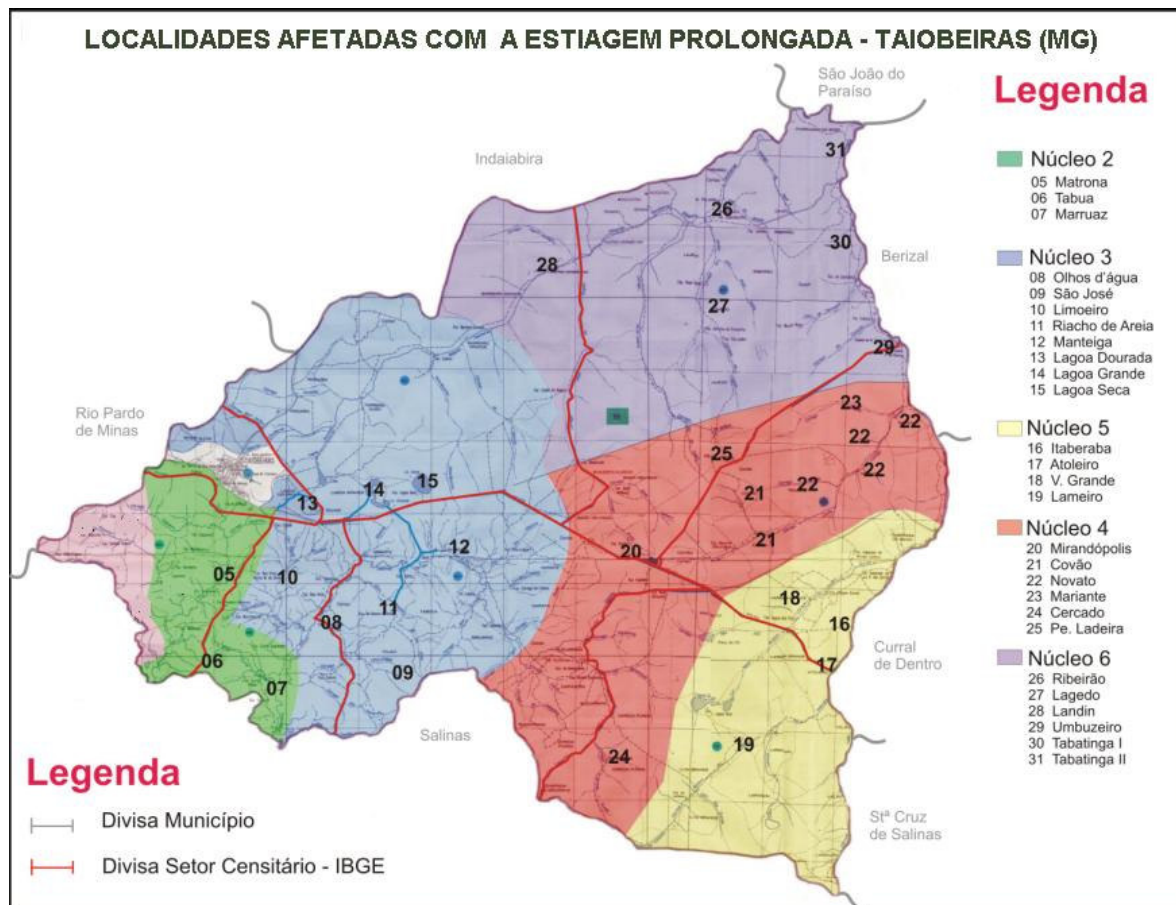
13 - Instituição Informante		Responsável			
Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Taiobéiras		Denervall Germano da Cruz			
Cargo Prefeito Municipal	Assinatura	Telefone (38) 3845-1157 (38) 3845-2279	Dia 06	Mês 08	Ano 2009

14 - Instituições Informadas	Informada
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil Secretaria Nacional de Defesa Civil	X

15 - Informações Complementares	
Moeda utilizada no preenchimento: Real	Taxa de conversão para o Dólar Americano: R\$1,95



GABINETE DO PREFEITO



ÁREAS AFETADAS PELO DESASTRE: Núcleo 2, Núcleo 3, Núcleo 4, Núcleo 5 e Núcleo 6